



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial, do
Cartório de Registro de Imóveis da
Comarca de Santo Antônio do Descoberto,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 18.526 CNM Nº 027581.2.0018526-65 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

IMÓVEL: "Lote 05-A da Quadra 26", do loteamento denominado **PARQUE SANTO ANTONIO**, neste município, com a área de com a área de **240,00m²**, frente a Rua 22, com 8,00mts; fundo com o lote 47-A, com 8,00mts; lado direito com o lote 06, com 30,00mts, e lado esquerdo com o lote 05, com 30,00mts. **PROPRIETÁRIO: JOSÉ DONIZETE MARQUES**, brasileiro, agrimensor, CI-608936-3639460-SSP-GO, CIC-243.326.311-53, casado sob o regime da separação de bens, com **RUTH DAMIÃO MARQUES**, residentes e domiciliados na Quadra 34 Lote-07 Centro, nesta cidade. **Nº DO REGISTRO ANTERIOR: R-01=18.282 do Lº-2AW CRI** desta Cidade. Este lote de acordo com o Decreto-271, tem o fim **específico de construção de casa popular**. Tudo de acordo com planta e memorial descritivo elaborados sob a responsabilidade técnica do agrimensor Whiteson Dias Teles, CREA-Go-364-TD. Emolumentos: Matrícula R\$=15,00. Em 15.10.2003. O Sub Oficial GGSilva.

R-01=18.526 - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas desta cidade no Lº-04 Folhas-38/50 em 23.12.2008, foi este imóvel alienado por seus proprietários JOSE DONIZETE MARQUES, acima qualificado e sua esposa RUTH DAMIÃO MARQUES, brasileira, comerciante, CI-1445860.8184275-SSP/GO, CIC-375.290.641-34, pelo preço de R\$=486.000,00 comum 242 unidades a compradora: **CONSTRUTORA CONSTRULAR LTDA**, CNPJ-07.708.901/0001-81 com sede na Quadra-56 Lote-26 Loja-01, Centro, nesta cidade, representada neste ato por seu sócio CLEYTON MARQUES DAMIÃO, brasileiro, casado, comerciante, CI-3.826.960-DGPC-Go e CICnº-707.981.251-87, residente e domiciliado na Quadra-55 Lote-24, centro nesta cidade. Obs: Permanecendo o fim específico dos imóveis que é construção de casa popular. **(Referente título protocolado neste CRI sob número: 14.414 do Livro 1-A folhas 212 em 05.01.2009).** **(VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=486.000,00-Comum com 242 unidades).** Emolumentos: Registro R\$=36,00. Em 05.01.2009. O Sub Oficial Bel. GGSilva.



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



AV-02=18.526 - Pelo proprietário deste imóvel CONSTRUTORA CONSTRULAR LTDA, acima qualificado, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitoria que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área de **59,04m²**, composta de **02 quartos, 01 sala, 01 banheiro, 01 área de serviço, 01 varanda e 01 cozinha**. Tudo conforme planta e memorial descritivo aprovada pela Prefeitura Municipal local e elaborada sob a responsabilidade técnica do engenheiro Cirineu Dias de Oliveira, CREA-2443/D-GO. **Carta de Habite-se** de numero-685/2011, expedida pela Prefeitura Municipal local em 21.09.2011. CND do INSS de número 189352011-08021030 emitida em 29/09/2011 e válida até 27/03/2012, ART de número 00001909201104570710. **(Título Protocolado sob numero-21.088 do Livro 1A Folha-273v em 19.10.2011)**. Emolumentos : Averbação R\$=17,03. Prenotação R\$=4,45. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=9,18. Em 27.10.2011. O Sub Oficial GGSilva.

R-03=18.526 - Por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações, e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual-FGTS, programa minha casa, minha vida, Com Força de Escritura Pública de número 855551826465, lavrado em 07.12.2011, foi este imóvel vendido por sua proprietária: CONSTRUTORA CONSTRULAR LTDA, pelo preço de R\$=85.000,00, a compradora/Devedora Fiduciante: **VERA LUCIA ROCHA DE SOUSA**, brasileira, solteira, maior, proprietária estabelecimento comercial, portadora da CI RG 1276812 SESPPCDPTII/DF e do CPF 552.659.871-34, residente e domiciliada em Quadra QR 313 Cj 06 Casa 35, Samambaia-DF, e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$=85.000,00, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$=483,94**, Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: **R\$=10.794,00**, Financiamento concedido pela credora: **R\$=73.722,06**. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª a 41ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado neste CRI sob o número 21.461 do Livro 1A Folha-277 em 12.12.2011)**. **(Valor da Avaliação: R\$=85.000,00)** Emolumentos : Registro R\$=293,27, Prenotação R\$=4,45, Taxa Judiciária R\$=9,18. Em 16.12.2011. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-04=18.526 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de **R\$=73.722,06**, sendo o valor da garantia fiduciária de R\$=90.000,00, que será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, correspondendo o primeiro encargo mensal no total de **R\$=569,99**, vencível em 07.01.2012. **(Referente ao título Protocolado neste CRI sob o número 21.461 do Livro 1A Folha-277 em 12.12.2011)**. Emolumentos : Registro R\$=219,82. Em 16.12.2011. O Sub Oficial Bel. GGSilva.



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

AV-05=18.526 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 25/05/2017, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, através de sua procuradora ANAMÉLIA PEREIRA HOSKEN, brasileira, divorciada, economiária, portadora da carteira de identidade nº M-2.510600 expedida por SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 524.790.216-53 conforme substabelecimento de procuração lavrada em 21/06/2017 às Folha 003 do Livro 3268-P, do 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília/DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de **R\$ 1.902,79** (um mil novecentos e dois reais e setenta e nove centavos), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 95.139,30** (noventa e cinco mil cento e trinta e nove reais e trinta centavos), conforme DUAM nº **2211089**, com recolhimento em 06/11/2018, bem como a CND Municipal nº **6573/2018**, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos : Averbação de Consolidação R\$ 314,58; ISS R\$ 15,73; Fundos R\$ 122,69. **(Protocolo nº 46.843 de 10/12/2018)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 17 de dezembro de 2018. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-06=18.526 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - Procede-se a presente averbação em observância ao ofício nº **692/2019 - GERENCIAR ALIENAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS BRASÍLIA/DF** da Caixa Econômica Federal, acompanhado dos autos negativos de leilão nº 028/2019 e 029/2019, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-05 da presente matrícula, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Do que certifico e dou fé. Emolumentos : Averbação R\$ 27,40; ISS 1,37; Fundos R\$ 10,96. Do que dou fé. **(Protocolo nº 50.485 de 21/01/2020)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, em 06 de fevereiro de 2020. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-07=18.526 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Casamento do 9º Ofício de Notas E Protesto de Títulos do Gama/DF, no Livro 0229-E, às fls. 112/114, em 18/09/2020, foi este imóvel objeto da presente matrícula alienado por sua proprietária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, à compradora **KAMILA DOS SANTOS BILAC**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da CNH nº 05242089201, expedida por DETRAN/GO, onde consta ser portador da carteira de identidade nº 2931390, expedida por SESPDS/DF e inscrita no CPF/MF sob



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



o nº 039.117.461-48, residentes e domiciliados na Avenida Goiás, Quadra 54 lote 07, casa 01, centro em Santo Antonio do Descoberto/GO, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 45.444,42** (quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), sem condições, reavaliado pela Secretaria de Fazenda de Santo Antônio do Descoberto/GO, em **R\$ 45.500,00** (quarenta e cinco mil e quinhentos reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **2750960**, em 30/09/2020, no importe de **R\$ 910,00** (novecentos e dez reais) , bem como a CND Municipal autenticação nº **X4KZP70Z**, que ficam arquivadas neste CRI. Emolumentos: Registro R\$ 568,14; Fundos R\$ 227,26 e ISS R\$ 28,41. **(Protocolo nº 52.301 de 22/09/2020)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 14 de outubro de 2020. O Oficial Substituto Bel. Felipe Leite da Silva.

R-08=18.526 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA - Por **Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro da Habitação - SFH**, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO, sob o contrato nº 1.4444.1407887-2, foi este imóvel alienado pela proprietária KAMILA DOS SANTOS BILAC, qualificada acima, para o comprador **JOÃO DE DEUS FERREIRA** , brasileiro, nascido em 06/08/1976, solteiro, motorista, portador da CNH nº 04612567544, expedida por DETRAN/SP em 29/05/2017 e inscrito no CPF/MF sob o nº 199.641.228-02, residente e domiciliado em Quadra 26, 5, lote 05 A, Parque Santo Antonio em Santo Antonio do Descoberto/GO, neste ato representado por Maria da Cruz Lima Ferreira, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 019.852.533-80, conforme procuração lavrada no 1 Ofício de Pintagueiras/SP, em 23/11/2020, as folhas 264 do livro 032. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais) . A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 112.000,00** (cento e doze mil reais) ; valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais) ; valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 112.000,00** (cento e doze mil reais) ; valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais) . Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **2755029**,

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07 Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314
Telefone: (61) 3606-1007 E-mail: crisantoantoniodescoberto@gmail.com



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



em 08/12/2020, no importe de **R\$ 1.960,00** (um mil e novecentos e sessenta reais) , bem como a CND Municipal autenticação nº **WMV7GZ7Q**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 09e0.da58.f2cb.7a79.3a88.ca5c.58bc.2a2e.68ba.5e46. Emolumentos (PMCMV) 1ª Aquisição: Registro R\$ 806,41; ISS R\$ 40,32; Fundos R\$ 322,56 . **(Protocolo nº 52.929 de 09/12/2020)** . Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 14 de dezembro de 2020. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-09=18.526 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-08=18.526**, o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais) , conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 112.000,00** (cento e doze mil reais) , a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros Nominal de 7.7208% a.a.; Taxa Efetiva 8.0000% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R\$ 871,65** (oitocentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos) , com vencimento do primeiro encargo mensal em 05/01/2021. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos (PMCMV) 1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 598,69; ISS R\$ 29,93; Fundos R\$ 239,48. **(Protocolo nº 52.929 de 09/12/2020)** . Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 14 de dezembro de 2020. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

Av-010=18.526 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.01012.00026.0005A.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 42,63; ISS R\$ 2,13 e Fundos R\$ 10,33. **SELO: 04572506233302825640124. PRENOTAÇÃO SELO: 04572506233219925430067. (Protocolo nº 70.059 de 27/06/2025).** Santo Antônio do Descoberto/GO, em 30 de junho de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

Av-011=18.526 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 04/06/2025, firmado pelo(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através de seu Gerente/procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº **144441407887**, **CONSOLIDA-SE A**



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública, inscrita no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul (SBS), Quadra 4 Bloco A, Bairro Asa Sul, Brasília-DF Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 4988340, paga em 29/05/2025, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 146.327,16** no importe de R\$ 2.926,54; Certidão Negativa Municipal (CND); Certidão de Intimação; Certidão de Decurso de Prazo; Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado negativo na presente data, conforme código HASH: 68332eoor9 e HASH: oen21ini6w, que ficam arquivadas nesta Serventia. - Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. - Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 558,84; ISS R\$ 27,94 e Fundos R\$ 135,53. SELO: **04572506233963125760012**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572506233219925430067**. (Protocolo nº 70.059 de 27/06/2025). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 30 de junho de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro. Nada mais.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Santo Antônio do Descoberto/GO, **30 de junho de 2025**.



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Pedido de Certidão	nº	70.059, de 30/06/2025
Emolumentos	R\$	88,84.
Taxa Judiciária	R\$	19,17.
Valor Iss	R\$	4,44.
Fundos Estaduais	R\$	21,55.
Valor Total	R\$	134,00.



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

04572506233007334420114



Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto no 83.240 de 09/09/1986)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C4LGD-3JZD8-THP6E-5CSWU>